

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000581/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 07/06/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR027844/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13624.102555/2021-32
DATA DO PROTOCOLO: 07/06/2021

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13624.103868/2020-27
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 25/08/2020

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS AGENCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDACE, CNPJ n. 72.458.011/0001-20, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO ESTIVADORES TRABALHADORES EST. MIN. FORTALEZA, CNPJ n. 07.339.476/0001-09, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 05 de junho de 2021 a 10 de agosto de 2022 e a data-base da categoria em 11 de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **PROFISSIONAL DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO PLANO DA CNTTMFA**, com abrangência territorial em **CE**.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ITENS 2.3 E 2.4 DO ANEXO III

ANEXO III

NORMAS DE ESCALAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS NO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA

Os itens 2.3 e 2.4 serão alterados para:

2.3. Nas operações com guindaste de terra, os TPA's guindasteiros concorrerão, obrigatoriamente, e os sinaleiros, por opção, apenas quando não houver mais estivador de porão apto a realizar a função (na sobra), na lista de função de estivador de porão.

2.4. Nas operações com guindaste de bordo, os TPA's guindasteiros concorrerão, obrigatoriamente, e os sinaleiros, por opção, apenas quando não houver mais estivador de porão apto a realizar a função (na sobra), na lista de função de estivador de porão.

BRUNO IUGHETTI
Presidente
SINDICATO DAS AGENCIAS DE NAVEGACAO MARITIMA E DOS OPERADORES
PORTUARIOS DO ESTADO DO CEARA - SINDACE

PAULO RENATO DA SILVA REGIS
Presidente
SINDICATO ESTIVADORES TRABALHADROES EST MIN FORTALEZA

ANEXOS
ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA ESTIVA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA DE ASSEMBLEIA SINDACE

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.